



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 341/2022, ADVINDO, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023.736/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008.199/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 341/2022, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEMINOVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Projetada, s/nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.848.331/0001-02, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA, Sr. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, servidor público, divorciado, portador do RG nº 2050894/ SPTC ES e CPF nº 115.354.767-88, residente e domiciliado na Rua Valmir Costalonga, nº 57, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa **SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.684.146/0001-64, estabelecida a Avenida Adalberto Simão Nader, nº 1521, Loja 1, Bairro Republica, Vitória/ES - CEP: 29.070-063, neste ato pela sua representante legal, Sra. LUCIMERE LYRA VIEIRA, brasileira, casada, empresária, portador do CPF nº 832.242.627-53 e RG nº 643.496 - SSP/ES, residente e domiciliada à Rua Almir Queiroz da Silva, nº 25, Apto. 701, Edif. Solarium, Bairro Praia de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-240, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 002**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 341/2022 REFERENTE AO AUMENTO DE PORCENTUAL DE 30,47%, PARA O VEÍCULO DO ITEM 01, CONFORME PLANILHA DE CALCULO DA DIFERENÇA DE CUSTO ELABORADA PELO FISCAL DO CONTRATO, QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - Será acrescido ao contrato o valor de R\$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais); que será da seguinte forma:

***ITEM 01 (HATCH)**, o valor de R\$ 7.380,00 (quarenta mil, seiscentos e três reais e oitenta centavos), diferença de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais) a ser reequilibrado.

2.2 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: Órgão 035 - Secretaria Municipal de Transporte e Frota- Projeto/Atividade: 2.160 - Locação de Veículos e Máquinas para a Frota Municipal; Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 17040000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o **CNPJ de Número de Inscrição 48.848.331/0001-02**, da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Transporte de Presidente Kennedy/ES.

3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 03 de janeiro de 2024.


FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

LUCIMERE LYRA
VIEIRA:83224262753

Assinado de forma digital por
LUCIMERE LYRA VIEIRA:83224262753
Dados: 2024.01.04 10:45:47 -03'00'

LUCIMERE LYRA VIEIRA
SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 16.797.864/0001-16
CONTRATADA